

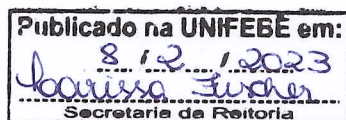
5.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 73/2022**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br - no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 5.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 73/2022, de 14/10/2022, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 1.ª Fase dos cursos de graduação da Instituição, no 1.º Semestre Letivo de 2023, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. A quantidade de vagas disponíveis na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar para ingresso no 1.º Semestre Letivo de 2023 no Curso de Ciências Contábeis (Noturno) passa a ser de 60 (sessenta) vagas.
2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 73/2022, de 14/10/2022, permanecem inalteradas.
3. Este 5.º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de fevereiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora



Publicado na UNIFEBE em 8 de fevereiro de 2023.